

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 153/2026**

PROCESSO Nº: 43022.004616 / 2026-51 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: a **implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-187** no município de São Benedito/CE. Rodovia: CE-187 Localização: Trecho - 187ECE0275S0. ENTR. CE-422(-CONTORNO DE IBIAPINA) E ENTR. CE-321 (A) Coordenadas: Trecho 01: E: 291552,00; S: 9558426,00; Trecho 02: E: 291607,90; S: 9558160,57; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 476,00 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-187 no município de São Benedito/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, CNPJ nº 07.778.129/0001-74 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 154/2026**

PROCESSO Nº: 43022.000132 / 2026-33 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de iluminação pública na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060** no município Acarape-CE. Trecho: 060ECE0150D0, Início: ENTR. CE-155/354(A) Fim: ENTR. CE-354(B)/442 (ACARAPE) Coordenadas: Início: E: 534.120 N: 9.538.916 Fim: E: 533.822 N: 9.536.662 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Área utilizada da faixa de domínio: 2.255,88 m . JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da autorização para implantação de iluminação pública na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 no município Acarape-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 E nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, CNPJ Nº 23.555.170/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 101/2026****NUP: 43022.001363/2026-64**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, CNPJ nº 07.391.006/0001-86, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUÍTE nº: 43022. 001363/2026-64, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação de acesso a uma via vicinal na faixa de domínio da rodovia estadual CE-390 no município Jardim-CE. Rodovia: CE-390 Trecho: 390ECE0050S0, Início: CORRENTES Final: ENTR. BR-116 Coordenadas: Início: E: 484.845 N: 9.150.924 Final: E: 484.839 N: 9.150.926 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada do acesso: 331,36 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 11/05/2026; SINGATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO (Prefeitura Municipal de Jardim).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004808/2026-68**EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º020/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA– CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA– CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.725.138/0001-05, com sede localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracicaba, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOEL MADEIRA BARROSO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias**, findando em 04/11/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOEL MADEIRA BARROSO Prefeito do Município de Santa Quitéria-CE.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002949/2026-46**EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 073/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.748.297/0001-54, com sede na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, CEP: 63.670-000, Arneiroz-CE, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias**, findando em 08/11/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/05/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito do Município de Arneiroz-CE.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000346/2026-18**EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº402/2022**

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 402/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº402/2022**, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca, no Município de Itapajé-CE. 1.2. O valor da contrapartida, será mantida em R\$ 42.581,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais, cinquenta e seis centavos). 1.3. O valor do repasse estadual que antes era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) passará a ser de R\$ 1.460.322,23 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte dois reais, vinte e três centavos), representando uma redução de menos de 2,57%. 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor

